

EDITAL DE MATRÍCULA / 2025

Nova Lima, 23 de outubro de 2024.

Srs. pais ou responsáveis,

Comunicamos que o processo de matrícula de novos alunos do Colégio Bernoulli Vale do Sereno para o ano de 2025 está aberto para estudantes do 1º período da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Para proceder à matrícula, estejam atentos às informações deste Edital.

1) PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita pelo **Responsável Financeiro** do estudante. Para tal, deve-se ler a íntegra deste Edital e realizar a matrícula pela plataforma do Bernoulli, cujo link estará disponível em nosso site a partir de **23/10/2024**. O Responsável Financeiro deverá utilizar seu CPF como login e cadastrar uma senha, caso seja o seu primeiro acesso à plataforma. Para quem já acessou o ambiente, o login deverá ser feito com a mesma senha cadastrada anteriormente. Caso não se recorde, é possível redefini-la na própria plataforma.

No momento da realização da matrícula, o Responsável Financeiro deverá anexar pela plataforma **toda a documentação solicitada no item 3 deste Edital**, com exceção dos documentos que deverão ter a via original entregue presencialmente ou enviada pelos Correios para a secretaria do Colégio Bernoulli Vale do Sereno.

Para a efetivação da matrícula, será necessário que o **Responsável Financeiro** faça digitalmente a assinatura da **Ficha de Matrícula**, da **Ficha Médica**, do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e do **Contrato de Fornecimento de Material Didático**, além do **Contrato do Período Integral**, quando aplicável.

O **Responsável Financeiro** assumirá, nesse ato, total responsabilidade pelas declarações prestadas na **Ficha de Matrícula** e na **Ficha Médica** bem como por toda a documentação anexada na plataforma ou enviada à secretaria do Bernoulli Vale do Sereno.

Ao finalizar a inscrição, o Responsável Financeiro receberá, em seu *e-mail*, a Ficha de Matrícula, a Ficha Médica, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Contrato de Fornecimento de Material Didático, além do Contrato do Período Integral, quando aplicável.

1.1) Informações sobre corte etário

Atenção para o corte etário relacionado abaixo para os candidatos do 1º período da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais para o ano letivo 2025:

PERÍODO/ANO	CRITÉRIO DATA DE CORTE
1º período Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2025
2º período Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2025
1º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais	6 anos completos até 31/03/2025

2) PERÍODO DE MATRÍCULA

Os responsáveis pelos alunos deverão efetivar as matrículas conforme períodos e locais a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	PERÍODO DE MATRÍCULA	LOCAL
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º e 2º períodos e 1º ano	De 23/10/24 até esgotarem as vagas (vagas limitadas)	Plataforma <i>on-line</i> de matrícula do Bernoulli

O Colégio Bernoulli **não** se responsabilizará por vagas de alunos cujas matrículas forem efetuadas fora do período determinado. A aceitação dos pedidos feitos após o prazo ficará a critério da escola, de acordo com a conveniência e disponibilidade dela.

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DOCUMENTO	TIPO	LOCAL
RG do Responsável Financeiro	Cópia	Plataforma de matrícula
CPF do Responsável Financeiro	Cópia	Plataforma de matrícula
Comprovante de endereço do Responsável Financeiro	Cópia	Plataforma de matrícula
CPF do aluno	Cópia	Plataforma de matrícula
RG ou certidão de nascimento do aluno	Cópia	Plataforma de matrícula
Foto 3x4 do aluno	Cópia	Plataforma de matrícula
Cartão de vacinação do aluno *	Cópia	Plataforma de matrícula
Declaração de matrícula do aluno **	Cópia	Plataforma de matrícula
Declaração de transferência do aluno	Cópia	Enviar para o e-mail indicado no item 9 ou entregar na unidade
Atestado ou laudo médico do aluno , quando couber	Original	Enviar para o e-mail indicado no item 9

* Entrega solicitada apenas para os alunos da Educação Infantil .

**A entrega é exigida para alunos do 2º período da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

3.1) Esclarecimentos sobre a documentação

- A declaração de transferência deverá ser solicitada à escola de origem após o término do período letivo de 2024 e entregue na secretaria do Colégio Bernoulli Vale do Sereno ou enviada para o e-mail indicado no **item 9** até **16/12/2024**;
- O **atestado ou laudo médico** deverá ser entregue apenas se o aluno tiver alguma restrição à prática de atividades físicas ou outra necessidade especial indicada na Ficha Médica. A ausência do documento implicará que o aluno é considerado apto para todas as atividades escolares, incluindo as físicas;
- Para ser Responsável Financeiro, é imprescindível **não ter** nenhum registro de débito em órgãos de proteção ao crédito, como SPC ou Serasa. A secretaria do Bernoulli Vale do Sereno verificará a documentação fornecida em até **7 (sete) dias úteis**. Se houver irregularidades, será solicitada a regularização ou a troca do Responsável Financeiro, a ser feita em até **7 (sete) dias úteis**. Caso a pendência não seja regularizada, a matrícula do aluno poderá ser cancelada;
- A matrícula só será validada se a **primeira parcela da anuidade** estiver paga integralmente e se toda a documentação solicitada no quadro do **item 3** estiver completa.

4) VALORES

4.1) Anuidades

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	ANUIDADE
Educação Infantil	1º e 2º períodos	12 x R\$ 3.623,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	12 x R\$ 3.634,00

A primeira parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao endereço de *e-mail* do Responsável Financeiro cadastrado na Ficha de Matrícula em até 48 horas após o procedimento de matrícula, e o vencimento ocorrerá em 1 (um) dia. As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, de fevereiro a dezembro de 2025, sempre no dia 1º de cada mês, sem possibilidade de alteração ou flexibilização da data. O boleto bancário será disponibilizado na plataforma Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá adotar outras formas de envio dos boletos bancários, se desejar.

4.2) Período integral

SEGMENTO	2 VEZES NA SEMANA	5 VEZES NA SEMANA
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	12 x R\$ 1.175,00	12 x R\$ 1.945,00

O período integral contará com aulas no turno regular da manhã, estendendo-se até as 16h30, com flexibilidade de saída entre 16h30 e 18h, sem custos adicionais. Sendo assim, não existirá possibilidade de adesão ao turno vespertino, caso a escolha seja pelo período integral.

Serão duas modalidades de período integral:

1. Cinco dias na semana (segunda a sexta-feira);
2. Dois dias na semana (segunda e quarta-feira **ou** terça e quinta-feira).

O almoço será obrigatoriamente* na escola, e a taxa específica para esse serviço será cobrada à parte.

*Somente casos de restrição alimentar severa poderão ser tratados em caráter de exceção.

A programação do período integral incluirá estudo orientado, práticas esportivas, atividades de língua inglesa e projetos integradores.

4.3) Taxa de material didático

Os alunos de todas as séries receberão, no decorrer do ano letivo, material didático produzido pelo **Bernoulli Sistema de Ensino**, adequado a cada período/ano, cujo valor está especificado na tabela a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	TAXA DE MATERIAL		
Educação Infantil	1º e 2º períodos	2 x R\$ 803,00	4 x R\$ 423,00	10 x R\$ 177,20
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	2 x R\$ 1.869,00	4 x R\$ 982,50	10 x R\$ 411,70

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao endereço de *e-mail* do Responsável Financeiro cadastrado na Ficha de Matrícula em até 48 horas após o procedimento de matrícula, e o vencimento ocorrerá em 1 (um) dia. Se o Responsável Financeiro optar pelo pagamento em duas vezes, a segunda parcela vencerá em 1º/7/2025. Para o pagamento em quatro vezes, as datas de vencimento serão: 1º/4/2025 (2ª parcela), 1º/7/2025 (3ª parcela) e 1º/10/2025 (4ª parcela). Para o parcelamento em 10 vezes, os demais vencimentos ocorrerão de fevereiro a outubro de 2025, sempre no dia 1º de cada mês. Todos os boletos serão disponibilizados na plataforma Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá utilizar outras formas de envio dos boletos bancários, se preferir.

Além dos livros didáticos, cujo custo está inserido nas taxas citadas, deve-se adquirir os materiais

individuais de uso diário. A relação completa dos itens será disponibilizada em nosso *site* em breve.

4.4) Taxa de material escolar para projetos

Durante o ano letivo, os alunos da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental Anos Iniciais** utilizarão materiais fornecidos pelo Bernoulli para projetos escolares, cujo custo está incorporado nas taxas mencionadas na tabela a seguir:

SEGMENTO	PERÍODO/ANO	TAXA	LISTA
Educação Infantil	1º e 2º períodos	1 x R\$ 513,00	Clique aqui
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	1 x R\$ 575,00	Clique aqui

A taxa será cobrada em parcela única, paga através de boleto bancário enviado ao *e-mail* do Responsável Financeiro em até 48 horas após o processo de matrícula, e o vencimento ocorrerá em 1 (um) dia.

O pagamento da taxa do material escolar individual para projetos é **opcional**. Se o responsável optar por pagar a taxa, o material correspondente à série ficará na escola para uso do aluno ao longo do ano letivo. Caso não opte pelo pagamento da taxa, ele deverá comprar os materiais da lista e entregá-los na secretaria até o primeiro dia de aula, o que é obrigatório.

Observação: as informações de *login* e senha para acesso ao Meu Bernoulli serão enviadas por *e-mail* aos responsáveis durante a primeira semana de aulas. Caso os boletos não sejam visualizados na plataforma, o Responsável Financeiro poderá solicitar a segunda via pelos canais de atendimento disponíveis.

5) DESCONTO

Será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre a anuidade e 3% (três por cento) sobre a taxa de material didático para os pagamentos à vista.

6) HORÁRIO DAS AULAS

Os horários serão informados no início das aulas do ano letivo de 2025.

7) CANTINA

Em breve, divulgaremos todos os detalhes referentes à cantina da unidade, incluindo horários de funcionamento, cardápio e preços, bem como as informações sobre as atividades extracurriculares que estarão disponíveis em 2025.

Caso surja alguma dúvida, nossa equipe está à disposição pelos canais de atendimento mencionados neste Edital.

8) REUNIÕES PEDAGÓGICAS

Para todos os interessados em efetivar a matrícula, haverá uma reunião com a Coordenação e/ou Direção com o objetivo de repassar às famílias todas as informações relativas às diretrizes pedagógicas e de funcionamento do Colégio Bernoulli. Poderão participar da reunião o estudante e pelo menos um de seus pais ou responsáveis. Esse encontro será agendado oportunamente.

9) CANAIS DE ATENDIMENTO

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição pelos canais a seguir:

Colégio Bernoulli Vale do Sereno

Avenida Bom Jesus do Vale, 120 – Vale do Sereno, Nova Lima/MG

Telefone: (31) 3029-4909

WhatsApp: (31) 97516-0403

E-mail: secretaria.valedosereno@bernoulli.com.br

Cordialmente,

A DIREÇÃO.